

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 02/2023/CSA

Aprova Demonstrações Contábeis da FUCRI/UNESC/2022.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 07 de junho de 2023 e o parecer favorável à aprovação emitido pelo Conselho Curador da FUCRI na Portaria n. 01/2023/CURADOR, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Demonstrações Contábeis da FUCRI/UNESC/2022.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Finanças e Contabilidade a guarda das Demonstrações Contábeis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de junho de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA